



ANEXO 7

INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS PARA OS CANDIDATOS ÀS VAGAS DO SISTEMA DE COTAS – UERN

A coordenação do Mestrado Profissional em Ensino de História (PROFHISTÓRIA/UERN), decidiu *Ad Referendum*, pela adoção do sistema de cota social de vagas para ingresso em seu processo seletivo do ano de 2019, tendo como fundamento legal a lei estadual nº 10.480, de 30 de janeiro de 2019. A operacionalização do dito sistema de cotas, em consonância com o dispositivo legal acima citado, dar-se-á nos seguintes termos:

- 1) No processo seletivo do ano 2019 para ingresso no PROFHISTÓRIA/UERN serão reservadas 06 vagas para Cota Social.
- 2) A Cota Social será destinada aos candidatos: autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; pessoas “trans” (transexuais, transgêneros, travestis e intersexuais); pessoas com deficiência.
- 3) O PROFHISTÓRIA/UERN reservará do montante destinado as cotas sociais, 04 vagas aos candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas.
- 4) O PROFHISTÓRIA/UERN reservará do montante destinado as cotas sociais, 01 vaga para pessoas autodeclaradas com deficiência.
- 5) O PROFHISTÓRIA/UERN reservará do montante destinado as cotas sociais, 01 vaga para pessoas autodeclaradas “trans” (transexuais, transgêneros, travestis e intersexuais).
- 6) Os(as) candidatos(as) inscritos(as) dentro dos parâmetros estabelecidos para as cotas deverão preencher e assinar os requerimentos de inscrição específicos para cada situação.
- 7) Para a inscrição na vaga destinada a pessoa com deficiência, será necessário anexar um laudo com CID emitido por profissional cadastrado pelo Sistema Único de Saúde – SUS ao termo de autodeclaração.
- 8) Os(as) candidatos(as) inscritos(as) só poderão concorrer a uma das possibilidades existentes para as cotas.
- 9) Em caso de desistência de potenciais cotistas, a vaga será preenchida pelo (a) candidato(a) de igual categoria posteriormente classificado (a).
- 10) Na hipótese de não haver um quantitativo de candidatos(as) cotistas aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as) aprovados(as), observada a ordem de classificação.
- 11) Para realizar sua inscrição no PROFHISTÓRIA/UERN, pelo regime de cotas, o candidato deverá, no período indicado no calendário nacional, adotar os seguintes procedimentos:
 - a) realizar sua inscrição de acordo com as normas prescritas no edital nacional;
 - b) optar por um único grupo de cotas no requerimento de inscrição;
 - c) preencher e enviar os requerimentos (e a comprovação médica para o caso de pessoas com deficiência), em envelope próprio, no prazo estabelecido no calendário nacional, na modalidade SEDEX, para o seguinte endereço: PROFHISTÓRIA/UERN – **Avenida Prof. Antônio Campos, s/n, Bairro Costa e Silva – Mossoró/RN – Campus Central da UERN CEP: 59.625.620.**
- 12) Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Plenária do PROFHISTÓRIA/UERN.
- 13) Os recursos referentes à seleção dos cotistas devem ser encaminhados para o seguinte e-mail: profhistoriauern@gmail.com.



REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA - NÚCLEO UERN – NAS COTAS SOCIAIS NA CONDIÇÃO DE INDÍGENAS, NEGROS(AS) E PARDOS(AS)

Autodeclaração para candidatos(as) indígenas, negros(as) e pardos(as)

Eu, _____, CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA NO ANO DE 20__ da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, que sou _____. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Mossoró, ____ de _____ de 20__.

Assinatura



PROF HISTÓRIA

MESTRADO PROFISSIONAL
EM ENSINO DE HISTÓRIA

REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA - NÚCLEO UERN – NAS COTAS SOCIAIS NA CONDIÇÃO DE PESSOA *TRANS.

NOME CIVIL: _____

NOME SOCIAL: _____

RG: Expedido por CPF: _____

Candidato(a) ao Processo Seletivo para Ingresso no curso de Mestrado Profissional em Ensino de História/UERN no ano de 2019, venho requerer a inscrição nas cotas sociais na condição de pessoa “trans” (travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais).

Mossoró, ____ de _____ de 20__.

Assinatura



REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NA SELEÇÃO NACIONAL DE ACESSO AO MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA - NÚCLEO UERN – NAS COTAS SOCIAIS NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Autodeclaração para pessoas com deficiência

Eu, , CPF nº _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, declaro, para o fim específico de atender ao EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA NO ANO DE 20__ da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, ser pessoa portador(a) de deficiência, nos termos do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidades legais.

Mossoró, _____ de _____ de 20__.

Assinatura